



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 639<sup>A</sup> DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO A NÃO INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, EM TEMPO HÁBIL, EM INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMETIDAS POR MOTORISTAS DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Civil, notificações de trânsito referente a não indicação de condutor em tempo hábil.

CONSIDERANDO que há a necessidade de apurar as responsabilidades por eventuais falhas ocorridas nos procedimentos de indicação de condutor;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Especial para apurar as devidas responsabilidades quanto a não indicação de real condutor, em tempo hábil, em infrações de trânsito cometidas por motoristas do município, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rhaone Vinicius Teixeira de Souza Profirio	015431	Presidente
Lislei Moreira Batista	010238	Membro
Maurício de Vieira dos Santos Marins	013081	Membro

**Art. 2º** Estabelece que esta Portaria tem vigência de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 27 de Dezembro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000